

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 034/2018

PROCESSO Nº 11896/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/05/2018

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3348-0419, Email: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, Tipo Menor Preço Global, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

11 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução, o acompanhamento e fornecimento de bens e serviços, infraestrutura e apoio logístico, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**.

12 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”.

13 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

14 A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude de a FINATEC ainda não possuir recursos técnicos para que seja adotada a forma eletrônica, cumprindo-se assim o art. 33, parágrafo único do Decreto nº 8.241/2014.

15 Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicado no preâmbulo deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.1.1 Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

2.1.2 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC;

2.1.3 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.1.4 Contiver no seu Contrato ou Estatuto Social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital;

2.1.5 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes, profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com empregados da FINATEC ou com funcionários das demais instituições partícipes do Projeto.

3. DA REPRESENTAÇÃO

3.1 A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da Empresa. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da Empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da Empresa, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2 As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o Contrato Social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

3.3 O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação de Documento Oficial com foto.

3.4 Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa.

3.5 A falta de representação não inabilitará a Empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

3.6 Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva à FINATEC, sob pena de não credenciamento.

4. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as Empresas deverão apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇO** e sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

<p>Seleção Pública nº 034/2018 Razão Social da Empresa Envelope nº 01 – Proposta de Preços</p>

<p>Seleção Pública nº 034/2018 Razão Social da Empresa Envelope nº 02 – Habilitação</p>
--

4.2. As Empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

4.2.1. Os envelopes enviados via postal deverão ser entregues no protocolo da FINATEC com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência do horário de abertura da Seleção Pública, fixado no preâmbulo deste Edital.

4.2.2. A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal, ou por outras formas, e que por isso não sejam entregues no prazo previsto no **item**

4.2.1.

4.2.3. Quando a empresa optar somente pelo envio dos envelopes não presenciando a sessão, o mesmo participará do certame com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de interpor recursos sobre qualquer fase desta Seleção Pública.

4.3. No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, as Empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, conforme **item 3** deste Edital.

4.4. Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.

4.5. Se a Empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

4.6. Se a Empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

4.7. Não será admitida, pela Comissão de Seleção, a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

5.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço em 01 (uma) via, de acordo com as exigências deste Edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

5.2 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), assim como dados do representante legal ou procurador da Empresa que irá celebrar eventual Contrato.

5.3 A Empresa deverá apresentar a descrição dos serviços ofertados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

5.4 A proposta da empresa deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

5.5 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

5.6 O prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

5.7 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

5.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

5.9 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

5.10 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

6. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

6.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.1.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

6.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

6.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.2 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

6.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.3 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

6.3.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.4 A documentação referente à **qualificação técnica** (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.4.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do atestante, constando o cargo e o nome legível do signatário, comprovando que a Empresa já realizou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto desta Seleção Pública, figurando como organizadora de evento. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser acompanhado de cópia do contrato que deu origem ao referido Atestado.

6.4.2 Entregar relação nominal dos principais clientes atendidos pela Empresa, com a especificação dos eventos já realizados para cada um deles.

6.4.3 Certificado de cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa especializada em Promoção e Organização de Eventos”.

6.4.4 Apresentar portfólio da Empresa, onde deverá ser descrita tempo que atua no segmento Organização de Eventos e sua experiência no mercado, comprovado através de fotografias e material promocional da realização de eventos nacionais, compreendendo a experiência em: realização de seminários e cursos.

6.5 Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

6.5.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO II**.

6.6 Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

6.6.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO III**.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Para julgamento e classificação das propostas, será aberto, inicialmente, o ENVELOPE 01, contendo as PROPOSTAS DE PREÇO. Somente serão avaliados os Documentos de

Habilitação (ENVELOPE 02) da Empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 Caso a Empresa melhor classificada não atenda aos requisitos de habilitação, a Comissão de Seleção examinará a documentação de habilitação da segunda melhor classificada e assim sucessivamente.

7.3 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

7.4 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, em ato público, para as Empresas participantes da Seleção.

7.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

7.6 Se todas as Empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Finatec poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

8. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2017) – FASE ÚNICA

8.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas ou da habilitação manifestarão imediatamente, ao término da sessão, a sua intenção de recorrer.

8.2 Será concedido à Empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais. O recurso deverá ser protocolado na sede da FINATEC.

8.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.4 A falta de manifestação imediata da Empresa quanto à intenção de recorrer importará na perda do direito de recurso.

8.5 O recurso contra a decisão do comprador não terá efeito suspensivo.

8.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos por meio fax ou e-mail, sem motivação ou intempestivos.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada da Nota Fiscal na FINATEC, com emissão correta e o atesto do Coordenador do Projeto.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e/ou técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviço;

10.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Serviço, no caso de inexecução total da Ordem de Serviço, ou sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado;

10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1 A Empresa vencedora deverá atualizar as certidões exigidas na habilitação, se o prazo de validade expirar durante o curso do procedimento.

11.2 Homologada a Seleção Pública pela autoridade competente, a Empresa vencedora será convocada para assinar o contrato em até 05 (cinco) dias.

11.3 A recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 10** deste Edital.

11.4 Se a Empresa vencedora, devidamente convocada para celebrar o contrato, não o fizer dentro do prazo previsto no **item 11.2**, a FINATEC poderá convocar as Empresas remanescentes para a efetivação do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus anexos, respondendo, inteiramente, por quaisquer danos ocasionados pela má execução;

12.2. Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados, mantendo, durante toda a execução do Contrato, a capacidade técnica apresentada por ocasião da contratação, de modo a garantir o mais alto padrão de qualidade dos serviços;

12.3. Responsabilizar-se técnica e profissionalmente pelos serviços ora contratados, executando-os em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, bem como pelos bens e materiais utilizados na execução do objeto contratual;

12.4. Seguir normas, políticas e procedimentos da CONTRATANTE, no que concerne a execução dos serviços contratados;

12.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;

12.6. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução de suas atividades e que possa prejudicar a execução do Contrato;

12.7. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada para aprovação da CONTRATANTE e posterior implementação sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

12.8. Recrutar e contratar mão de obra especializada, qualificados e em quantidade suficiente à perfeita prestação dos serviços, em seu nome e sob sua responsabilidade;

12.9. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido, o profissional responsável pelo atendimento personalizado à CONTRATANTE, cuja atuação ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à CONTRATANTE;

12.10. Manter absoluto sigilo e confidencialidade de todo o teor das informações e documentos a que tiver acesso, por força do Contrato, sob pena de, não o fazendo, responder pelos danos e prejuízos decorrentes da divulgação indevida;

12.11. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado;

12.12. Refazer, sem ônus, qualquer serviço executado em desacordo com os termos e condições do Contrato;

12.13. Emitir as notas fiscais de serviços para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente Edital e seus anexos, bem como as propostas da Empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

13.2 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

13.3 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

13.4 A Empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014.

13.5 É facultado ao Comprador da FINATEC:

13.5.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

13.5.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção.

13.5.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

13.5.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **primeiro dia útil** antes da data de abertura da sessão pública.

14. ANEXOS

14.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO IV – Modelo de Proposta.

Brasília, 15 de maio de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Comprador da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução, o acompanhamento e fornecimento de bens e serviços, infraestrutura e apoio logístico, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 Datas, locais e cronograma dos eventos:

DATA	EVENTO	LOCAL	PORTE	PÚBLICO MÉDIO ESTIMADO POR DIA*
05 e 06 de junho de 2018.	II Encontro do Seminário Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: diretrizes e estratégias para formação de professores da educação básica com a BNCC - Formação dos Coordenadores de Currículo – BNCC.	Brasília/DF	Grande	420 pessoas

* Público estimado, somente participantes.

1.3 O presente Termo se destina a atender às necessidades do Projeto “*Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa*”.

2. DESCRITIVO DOS EVENTOS

2.1 Seminário:

Local: Brasília
 Período: 5 e 6 de junho de 2018.
 Horário: das 8 às 18 horas
 Previsão de Público: 420 pessoas.

2.1.1 Hospedagem

HOSPEDAGEM/HOTEL - CATEGORIA 04 ESTRELAS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Apartamentos
1	Apartamento Simples* ** ***	Diária c/ café da manhã e jantar	02	20
2	Apartamento Duplo* ** ***	Diária c/ café da manhã e jantar	02	200

* A hospedagem deve ser preferencialmente no local do evento.

** O Hotel deverá ficar no máximo 10km do centro de Brasília/DF.

*** A quantidade de diárias poderá sofrer alteração conforme a data de entrada e saída dos participantes.

2.1.2 Passagens

PASSAGENS NACIONAIS			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade estimada total de passagens
3	Passagens aérea Nacionais (IDA e VOLTA) Saída de todos Estados com destino à Brasília/DF, média estimada de 12 (doze) pessoas por Estado.	Unidade	330*

*A unidade considerada inclui trechos de ida e volta.

2.1.3 Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada
4	Brigadista - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	02	05
5	Coordenador Geral - Responsável por acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	Diária de 4 horas	02	03
6	Designer Gráfico - Desenvolver artes em para o evento.	Diária de 8 horas	02	02
7	Digitador - Digitar textos, palestras e o que mais for necessário.	Diária de 8 horas	02	04
8	Garçom - Servir os participantes e repor os itens dispostos.	Diária de 8 horas	02	15
9	Intérprete de libras	Diária de 8 horas	02	02
10	Mestre de Cerimônias - Apresentar autoridades ou participantes presentes ao público.	Diária de 8 horas	02	02

11	Operador de equipamentos audiovisuais - Operar equipamentos de som e projeção.	Diária de 8 horas	02	03
12	Recepcionista - Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	Diária de 8 horas	02	12
13	Relator - Profissional responsável pela elaboração dos relatórios e dos produtos finais de eventos e reuniões.	Diária de 8 horas	02	01
14	Segurança - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	02	05
15	Serviço fotográfico/filmagem - Serviço de filmagem e cobertura fotográfica do evento. Com 1 fotógrafo e câmara acima de 20 mega pixel. Entrega de DVD com no mínimo 100 fotos em alta.	Diária de 8 horas	02	01
16	Técnico de Informática - Responsável pela instalação e manutenção de computadores.	Diária de 8 horas	02	02
17	Técnico de som - Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea.	Diária de 8 horas	02	03

2.1.4 Locação de Espaço Físico

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada
18	Auditório com mobília - Rede Hoteleira- Para 420 pessoas.	Unidade	02	01
19	Salas/áreas de eventos - Rede Hoteleira - 08 Salas com capacidade de 30 à 100 pessoas, 01 Sala de apoio Com mesas para palestras e debatedores e cadeiras.	Unidade	02	09

2.1.5 Locação e Instalação de Equipamentos de Sonorização, Audiovisual e Informática

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL e INFORMÁTICA				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
20	Computador Desktop (recepção e sala de apoio)	Unidade/dia	02	02
21	Controle remoto para mudança de slides com ponteira laser	Unidade/dia	02	04

22	Impressora laserjet colorida (HP-CP4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners	Unidade/dia	02	01
23	Multifuncional: fotocopadora, impressora, scanner, fax, (HPLJ-m ² 727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners	Unidade/dia	02	01
24	Microfone sem fio com bateria	Unidade/dia	02	10
25	Notebook - configurações mínimas: processador Intel Core2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB	Unidade/dia	02	09
26	Ponto de internet Banda Larga - ADSL de 10 Mbps	Unidade/dia	02	01
27	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10000:1, resolução de 1024x768 pixels	Unidade/dia	02	09
28	Roteador tipo 'acces point', para distribuição de internet sem fio	Unidade/dia	02	04
29	Locação de equipamento de som para até 400 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário.	Unidade/dia	02	01
30	Locação de equipamento de som para até 100 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário.	Unidade/dia	02	02
31	Tela de projeção até 300 polegadas	Unidade/dia	02	05
32	TV de LED/LCD de 46 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD com conexão para computador, para a Sala de Apoio.	Unidade/dia	02	02

2.1.6 Alimentação

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DENTRO DE AMBIENTE - HOTELEIRO 04 ESTRELAS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
33	Água em garrafas de 300 ml	Unidade	02	800

34	Água Mineral Garrafão de 20L - Bebedouro elétrico - 220v (água natural e gelada) com galão de 20 litros por dia, copos descartáveis e mesa para apoio	Unidade	02	16
35	Almoço: Cardápio mínimo: Arroz, Arroz integral, feijão, saladas variadas (incluindo folhosos e legumes cozidos), azeite extra virgem, 01 (um) tipo de carne vermelha grelhada, assada ou ao molho, 01 (um) tipo de carne branca (peixe ou frango) grelhada, assada ou ao molho, 02 (duas) guarnições, uma opção vegetariana, 02 (dois) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa), água e sobremesas: 01 (um) tipo de fruta fresca fatiada e 01 (um) tipo de doce caseiro. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).	por refeição	02	420
36	Coffee Break tipo 1: Bebidas: Água, 01 (um) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa) – sendo um sem açúcar, café com e sem açúcar; Lanche: 02 (dois) tipos de frutas frescas fatiadas, 01 (um) tipo de bolo caseiro (não industrializado), 02 (duas) variedades entre salgados assados, biscoitos caseiros e tortas salgadas, sendo 1 opção sem carne e sem produtos animais e 1 opção sem glúten. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).	por pessoa	02	420
37	Coquetel: 3 tipos de salgados empratados (sendo um de carne, um de massa e outro salada), 4 tipos de canapés, cestas de mini pães variados (integral/ervas/grãos), mini torradas, 3 pastas de frios, ervas e/ou vegetais, queijos variados, castanhas, 5 variedades de salgados assados, sendo 1 opção sem carne e sem produtos animais e 1 opção sem glúten. Água mineral e 03 (três) tipos de sucos naturais (da fruta ou de polpa). Montagem de ilhas de alimentos e bebidas dotadas	por pessoa	02	420

	de mesas, toalhas, copos, talheres e pratos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.			
38	Café em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante.	Litro	02	30
39	Chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Sachês de, pelo menos, 5 sabores variados.	Litro	02	30

2.1.7 Decoração

DECORAÇÃO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
40	Arranjo floral para mesas diretora tipo jardineira. Largura média de 70cm	Unidade/dia	02	10

2.1.8 Estrutura

ESTRUTURA				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
41	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel e jogo de pincéis 4 cores.	Unidade	02	08
42	Cadeira universitária com mesa de apoio articulável	Unidade	02	420
43	Cadeira fixa de braço estofado	Unidade	02	60
44	Box Truss (Q15 ou Q30)	Unidade	02	02
45	Palco - 100 m ² (Auditório)	Unidade	02	01
46	Totem de sinalização, montado em octanorm, medindo 0,80x1,50m	Unidade	02	03

2.1.9 Material Gráfico, Papelaria e Escritório

MATERIAL GRÁFICO, PAPELARIA E ESCRITÓRIO				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens

47	Disponibilização de kit completo de papelaria e material de escritório contendo: 2000 folhas de papel sulfite A4 branco (4 resmas), 50 canetas esferográficas azuis, 05 borrachas, 05 tesouras, 10 colas, 05 apontadores, 20 lápis preto, 05 fitas adesivas pequenas, 05 fitas adesivas grandes, 05 grampeadores, 01 caixa de grampos para grampeador, 05 caixas de clips, 01 rolo de fita dupla face, 01 rolo de fita banana, 03 réguas de 30cm, 05 estiletes, 02 furadores de papel, 01 rolo de barbante, 10 marca texto, 05 extratores de grampo, 05 blocos de recados autoadesivos (tipo post it).	Unidade	01	08
48	Canetas esferográficas em metal escovado, com parte inferior emborrachada e ponteira azul ou preta com gravação da logomarca do evento, conforme identidade visual.	Unidade	01	420
49	Certificados de participação, impressos em papel especial, 120 g/m ² , 4/1 cores.	Unidade	01	420
50	Cordão para isolamento de áreas, separador de fila retrátil.	Unidade	02	10
51	Bloco de anotações formato A5, papel sulfite 72 g/m ² com logotipo 4 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas, para anotação por parte dos congressistas dos trabalhos realizados durante o evento.	Unidade	01	420

2.1.10 Outros Serviços

OUTROS SERVIÇOS				
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens
52	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel.	Unidade/Diária de 8 horas	02	01
53	Serviço de credenciamento eletrônico, com pessoal. Recepção dos dados dos participantes que serão transferidos para um sistema de credenciamento específico, que gerará a etiqueta para o crachá, com código de barras - prever leitor de código de barras com equipamento para a recepção dos dados coletados, em todas as entradas e saídas do evento e dos espaços (salas, auditórios), com a	Serviço	por convidado	420

	disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público em cada ambiente. Em casos específicos e quando solicitado deverá ser disponibilizado equipamentos individuais para votação eletrônica, com logística de distribuição e recolhimento dos aparelhos, com a disponibilização de relatórios de resultados das votações realizadas.			
54	Ônibus ou Vans - Translado - (Ida/Volta) - Aeroporto/Hotel/Evento/Aeroporto - Transfer durante todo os dias, na chegada e saída.	Unidade	02	12

3. RECURSOS NECESSÁRIOS

3.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer e gerenciar todos os serviços e equipamentos especificados neste Termo de Referência, conforme detalhamento contido nos itens subsequentes, bem como quantidade de diárias:

3.1.1 A **CONTRATADA** deverá fornecer todo o material necessário e compatível com os equipamentos de informática, responsabilizando-se pela ininterrupção de sua utilização. Cabe à **CONTRATADA** providenciar a substituição de equipamentos defeituosos ou que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores.

3.1.2 Considerando os diversos serviços a serem realizados, a Empresa **CONTRATADA** deverá contratar diretamente os recursos humanos, com habilitação específica e experiência comprovada, devidamente uniformizados e identificados, sendo a responsável exclusiva por esses profissionais (incluindo o fornecimento de suas refeições), não gerando ou havendo vínculos com a contratante, inclusive no que tange à legislação trabalhista e previdenciária.

3.1.3 O fornecimento de alimentação deverá prever todos os itens necessários para que possa ser servida, incluindo: mesas e/ou pranchões, toalhas, travessas, bandejas, copos, e quaisquer outros materiais indispensáveis.

3.1.4 A empresa deverá acompanhar os momentos de alimentação, garantindo a adequada limpeza, reposição e organização do serviço. Não poderá ser servido sucos artificiais, refrescos, refrigerantes, salgadinhos de pacote, embutidos, patês industrializados, biscoitos recheados e doces industrializados. Para consulta de sugestões de alimentos e preparações, acesse:

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/julho/15/guia-elaboracao-refeicoes-saudaveis.pdf>.

3.1.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer passagens (aéreas) com taxas de embarque e taxa de bagagem (até 23kg). A solicitação da emissão do bilhete de passagem aérea deve ser com voo direto e sem escalas, conforme as datas e trechos a seguir:

3.1.5.1 As passagens aéreas de ida com destino a Brasília/DF deverão ocorrer nos dias 04/06 (após as 12hs), com volta a partir das 18h do dia 06/06 ou no dia 07/06 antes das 12hs.

3.1.5.2 Os trechos serão nacionais, de ida e volta abrangendo todos os Estados. Os trechos serão definidos pelo Ministério da Educação - MEC até 10 dias antes do evento.

3.1.5.3 A hospedagem deverá ocorrer em hotel de categoria 04 (quatro) estrelas e deverá ficar no máximo 10km do centro de Brasília/DF, devendo ter capacidade suficiente para atender a demanda do evento, de preferência acomodando todos os participantes, devendo ainda garantir total segurança aos hóspedes, em localização adequada ao atendimento dos objetivos do evento, considerando a facilidade de acesso e proximidade aos locais de realização dos eventos. As acomodações devem incluir café da manhã e janta para os hóspedes.

3.2 O material gráfico deverá ser apresentado para aprovação prévia da coordenação do projeto com a sugestão do material a ser confeccionado, em até 03 (três) dias de antecedência da data do Evento.

3.3 A empresa contratada deverá respeitar as normas e os procedimentos quanto à segurança interna, entrada e saída de pessoal, material, além da legislação aplicável aos serviços de realização de evento e normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.4 A prestação dos serviços ocorrerá por Empreitada por Preço Unitário com base nas Ordens de Serviço (OS) a serem emitidas para a realização do evento.

3.5 A contratante informará, no ato de abertura da OS, a descrição do serviço solicitado, identificando os itens e a quantidade dos serviços a serem oferecidos.

3.6 Os itens constantes nas tabelas são estimados e poderão ou não ser contratados,

dependendo da demanda do Projeto. Assim, a FINATEC não está obrigada a contratar a totalidade dos itens previstos para a realização do evento.

3.7 A Ordem de Serviço (OS) poderá contemplar tanto serviço quanto bens, infraestrutura e apoio logístico.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Paulo Sergio de Andrade Bareicha
Coordenador

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES
PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da Empresa), CNPJ n° _____
_____, sediada (endereço completo) _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos
para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução, o acompanhamento e fornecimento de bens e serviços, infraestrutura e apoio logístico.

HOSPEDAGEM/HOTEL - CATEGORIA 04 ESTRELAS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Apartamentos	Valor Unitário	Valor Total
1	Apartamento Simples* **	Diária c/ café da manhã e jantar	02	20		
2	Apartamento Duplo* **	Diária c/ café da manhã e jantar	02	200		
PASSAGENS NACIONAIS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade estimada a total de passagens	Valor Unitário	Valor Total	
3	Passagens aérea Nacionais (IDA e VOLTA) Saída de todos Estados com destino à Brasília/DF, média de 12 (doze) pessoas por Estado.	Unidade	330*			
RECURSOS HUMANOS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade de Estimada	Valor Unitário	Valor Total

4	Brigadista - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	02	05		
5	Coordenador Geral - Responsável por acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	Diária de 4 horas	02	03		
6	Designer Gráfico - Desenvolver artes em para o evento.	Diária de 8 horas	02	02		
7	Digitador - Digitar textos, palestras e o que mais for necessário.	Diária de 8 horas	02	04		
8	Garçom - Servir os participantes e repor os itens dispostos.	Diária de 8 horas	02	15		
9	Intérprete de libras	Diária de 8 horas	02	02		
10	Mestre de Cerimônias - Apresentar autoridades ou participantes presentes ao público.	Diária de 8 horas	02	02		
11	Operador de equipamentos audiovisuais - Operar equipamentos de som e projeção.	Diária de 8 horas	02	03		
12	Recepcionista - Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	Diária de 8 horas	02	12		
13	Relator - Profissional responsável pela elaboração dos relatórios e dos produtos finais de eventos e reuniões.	Diária de 8 horas	02	01		
14	Segurança - Será exigido certificado do curso atual.	Diária de 8 horas	02	05		
15	Serviço fotográfico/filmagem - Serviço de filmagem e cobertura fotográfica do evento. Com 1 fotógrafo e câmara acima de 20 mega pixel. Entrega de DVD com no mínimo 100 fotos em alta.	Diária de 8 horas	02	01		
16	Técnico de Informática - Responsável pela instalação e manutenção de computadores.	Diária de 8 horas	02	02		
17	Técnico de som - Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea.	Diária de 8 horas	02	03		
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
18	Auditório com mobília - Rede Hoteleira- Para 420 pessoas.	Unidade	02	01		

19	Salas/áreas de eventos – Rede Hoteleira – 08 Salas com capacidade de 30 à 100 pessoas, 01 Sala de apoio Com mesas para palestras e debatedores e cadeiras.	Unidade	02	09		
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL e INFORMÁTICA						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
20	Computador Desktop (recepção e sala de apoio)	Unidade/dia	02	02		
21	Controle remoto para mudança de slides com ponteira laser	Unidade/dia	02	04		
22	Impressora laserjet colorida (HP-CP4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners	Unidade/dia	02	01		
23	Multifuncional: fotocopadora, impressora, scanner, fax, (HPLJ-m ² 727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de tonners	Unidade/dia	02	01		
24	Microfone sem fio com bateria	Unidade/dia	02	10		
25	Notebook – configurações mínimas: processador Intel Core2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB	Unidade/dia	02	09		
26	Ponto de internet Banda Larga - ADSL de 10 Mbps	Unidade/dia	02	01		
27	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10000:1, resolução de 1024x768 pixels	Unidade/dia	02	09		
28	Roteador tipo 'acces point', para distribuição de internet sem fio	Unidade/dia	02	04		
29	Locação de equipamento de som para até 400 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário.	Unidade/dia	02	01		
30	Locação de equipamento de som para até 100 pessoas. Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário.	Unidade/dia	02	02		
31	Tela de projeção até 300 polegadas	Unidade/dia	02	05		

32	TV de LED/LCD de 46 polegadas com suporte de chão e tecnologia Full HD com conexão para computador, para a Sala de Apoio.	Unidade/dia	02	02		
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DENTRO DE AMBIENTE - HOTELEIRO 04 ESTRELAS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
33	Água em garrafas de 300 ml	Unidade	02	800		
34	Água Mineral Garrafão de 20L - Bebedouro elétrico - 220v (água natural e gelada) com galão de 20 litros por dia, copos descartáveis e mesa para apoio	Unidade	02	16		
35	Almoço: Cardápio mínimo: Arroz, Arroz integral, feijão, saladas variadas (incluindo folhosos e legumes cozidos), azeite extra virgem, 01 (um) tipo de carne vermelha grelhada, assada ou ao molho, 01 (um) tipo de carne branca (peixe ou frango) grelhada, assada ou ao molho, 02 (duas) guarnições, uma opção vegetariana, 02 (dois) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa), água e sobremesas: 01 (um) tipo de fruta fresca fatiada e 01 (um) tipo de doce caseiro. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).	por refeição	02	420		
36	Coffee Break tipo 1: Bebidas: Água, 01 (um) tipo de suco natural (da fruta ou de polpa) – sendo um sem açúcar, café com e sem açúcar; Lanche: 02 (dois) tipos de frutas frescas fatiadas, 01 (um) tipo de bolo caseiro (não industrializado), 02 (duas) variedades entre salgados assados, biscoitos caseiros e tortas salgadas, sendo 1 opção sem carne e sem produtos animais e 1 opção sem glúten. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, réchauds).	por pessoa	02	420		
37	Coquetel: 3 tipos de salgados empratados (sendo um de carne, um de massa e outro salada), 4	por pessoa	02	420		

	tipos de canapés, cestas de mini pães variados (integral/ervas/grãos), mini torradas, 3 pastas de frios, ervas e/ou vegetais, queijos variados, castanhas, 5 variedades de salgados assados, sendo 1 opção sem carne e sem produtos animais e 1 opção sem glúten. Água mineral e 03 (três) tipos de sucos naturais (da fruta ou de polpa). Montagem de ilhas de alimentos e bebidas dotadas de mesas, toalhas, copos, talheres e pratos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.					
38	Cafê em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante.	Litro	02	30		
39	Chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Sachês de, pelo menos, 5 sabores variados.	Litro	02	30		
DECORAÇÃO						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
40	Arranjo floral para mesas diretora tipo jardineira. Largura média de 70cm	Unidade/dia	02	10		
ESTRUTURA						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
41	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel e jogo de pincéis 4 cores.	Unidade	02	08		
42	Cadeira universitária com mesa de apoio articulável	Unidade	02	420		
43	Cadeira fixa de braço estofado	Unidade	02	60		
44	Box Truss (Q15 ou Q30)	Unidade	02	02		
45	Palco - 100 m ² (Auditório)	Unidade	02	01		
46	Totem de sinalização, montado em octanorm, medindo 0,80x1,50m	Unidade	02	03		

MATERIAL GRÁFICO, PAPELARIA E ESCRITÓRIO						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
47	Disponibilização de kit completo de papelaria e material de escritório contendo: 2000 folhas de papel sulfite A4 branco (4 resmas), 50 canetas esferográficas azuis, 05 borrachas, 05 tesouras, 10 colas, 05 apontadores, 20 lápis preto, 05 fitas adesivas pequenas, 05 fitas adesivas grandes, 05 grampeadores, 01 caixa de grampos para grampeador, 05 caixas de clips, 01 rolo de fita dupla face, 01 rolo de fita banana, 03 réguas de 30cm, 05 estiletes, 02 furadores de papel, 01 rolo de barbante, 10 marca texto, 05 extratores de grampo, 05 blocos de recados autoadesivos (tipo post it).	Unidade	01	08		
48	Canetas esferográficas em metal escovado, com parte inferior emborrachada e ponteira azul ou preta com gravação da logomarca do evento, conforme identidade visual.	Unidade	01	420		
49	Certificados de participação, impressos em papel especial, 120 g/m ² , 4/1 cores.	Unidade	01	420		
50	Cordão para isolamento de áreas, separador de fila retrátil.	Unidade	02	10		
51	Bloco de anotações formato A5, papel sulfite 72 g/m ² com logotipo 4 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas, para anotação por parte dos congressistas dos trabalhos realizados durante o evento.	Unidade	01	420		
OUTROS SERVIÇOS						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd de Dias	Quantidade estimada de Itens	Valor Unitário	Valor Total
52	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel.	Unidade/Diária de 8 horas	02	01		
53	Serviço de credenciamento eletrônico - recepção dos dados dos participantes que serão transferidos para um sistema de credenciamento específico, que	Serviço	por convidado	420		

	gerará a etiqueta para o crachá, com código de barras - prever leitor de código de barras com equipamento para a recepção dos dados coletados, em todas as entradas e saídas do evento e dos espaços (salas, auditórios), com a disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público em cada ambiente. Em casos específicos e quando solicitado deverá ser disponibilizado equipamentos individuais para votação eletrônica, com logística de distribuição e recolhimento dos aparelhos, com a disponibilização de relatórios de resultados das votações realizadas.				
54	Ônibus ou Vans - Translado - (Ida/Volta) - Aeroporto/Hotel/Evento/Aeroporto - Transfer durante todo os dias, na chegada e saída.	Unidade	02	12	
VALOR GLOBAL					R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a execução dos serviços, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Declaramos expressamente que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente n° _____.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)